



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 03/2026

Dispensa nº 02/2026

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **ORLANDO PAGANELLI RODRIGUES- 072.779.506-66** – Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.496/0001-58, aqui representada por Orlando Paganelli Rodrigues, CPF: 072.779.506-66, com sede na Rua Coronel Gabriel Carneiro, nº 496, bairro centro na cidade Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, de prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG - ora denominada "CONTRATADA", brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 072.779.506-66, RG nº MG-16.376.902 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Tancredo de A. Gomes, nº 150 – CD, Eubiose, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG; para contratação de empresa de prestador de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI), para suprir as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme condições e exigências estabelecidas no DFD e Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **ORLANDO PAGANELLI RODRIGUES- 072.779.506-66** – Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.496/0001-58, para contratação de empresa de prestador de serviços continuados



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI), para suprir as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme condições e exigências estabelecidas no DFD e Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência, pelo preço total de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 03/2026**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 05 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente